



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico  
No dia: 08 / 07 / 2020  
Matrícula n.º: 109  
Página n.º: 03

## DECRETO Nº 137/2020

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.521,95 (mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0216 – Secretaria de Finanças	
28.846.2150.0.004- Encargos e Obrigações Especiais do Município	
02- Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	
3606- 33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.521,95
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.521,95</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

02- Apoio Financeiro aos Municípios – AFM	R\$ 1.521,95
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.521,95</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 08 de julho de 2020.

  
**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**CONTABILIZADO**